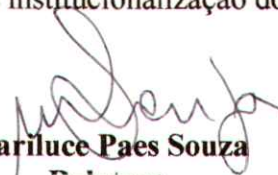
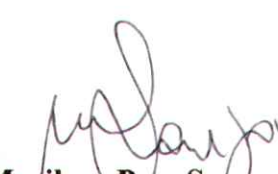
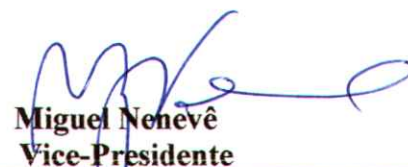


Conselho Superior Acadêmico – CONSEA	Processo: N° 23118.001046/2000-32
Assunto: Hidrovia do Madeira	
Interessado: Dorisvalder Dias Nunes	
Relator(a): Mariluce Paes Souza	
Câmara: Pesquisa e Extensão	Parecer: 054/CPE
I - Relatório: Trata de processo encaminhado pelo Comitê Técnico Científico da PROPEX, que solicita aprovação para institucionalização do presente projeto de pesquisa junto aos Conselhos Superiores.	
II- Da Análise: O Projeto é factível e tem boa apresentação quanto ao padrão metodológico. Soma-se ainda, o parecer favorável do Comitê Técnico Científico que recomenda a institucionalização do referido projeto. É bom lembrar que, para os projetos que solicitam renovação de bolsas PIBIC, é obrigatório a apresentação dos resultados de pesquisa na forma de relatório consubstanciado. Por último, salientamos que do ponto de vista orçamentário, a UNIR só se responsabilizará ou concederá apoio, mediante disponibilidade de recursos e previsão do projeto no plano de ação. Para isso, sugerimos busca de parcerias para que a realização do projeto não esteja condicionada aos poucos recursos da UNIR.	
III - Parecer: Considerando a relevância do tema proposto; Considerando o mérito acadêmico; Considerando o Parecer do Comitê Técnico Científico – CTC, que recomenda o projeto (observadas todas sugestões); Somos de parecer favorável a aprovação e institucionalização do presente projeto.  Mariluce Paes Souza Relatora	
IV - Parecer da Câmara: Na sessão da plenária do dia 03.07.00, a Câmara acompanhou o voto do relator.  Mariluce Paes Souza Vice-Presidente	
V – Parecer da Plenária do CONSAD No dia 03.07.00 a Vice-Presidência homologou a conclusão da Câmara  Miguel Nenevê Vice-Presidente	